



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

*[administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br)*

---

**PORTARIA 112/2020.**

**DETERMINA O AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR EM CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões (RS), no uso de suas atribuições legais, considerando a liminar deferida nos autos da ação judicial n. 5000226-28.2020.8.21.0043, determina o afastamento do trabalho do servidor **MARINO PAULO DILLENBURG**, operário, padrão 03, sem prejuízo da remuneração atualmente recebida, a contar da data da respectiva decisão (13.05.2020), correndo as despesas decorrentes da presente Portaria às custas das dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 22 de maio de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

**MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**  
**Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.**